



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 557/08 São Luís, 31 de outubro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PA-587/2008,

R E S O L V E

Prorrogar por 30(trinta) dias, a contar de 01/11/2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos bens deste Tribunal, referente ao presente exercício, instituída pela Portaria GP nº 342/08.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO